
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ Nº 37/2022, de 06 de março de 2022.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a comissão que cuidará da consulta para elaboração da lista tríplice para a designação de Coordenador e respectivo suplente junto ao Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Prof. Cláudio Luis Vieira Oliveira, RG 18.026.810, membro presidente;

Prof. Carlos Eduardo Schuster, RG 19.803.840-9, membro;

Sra. Luciana Pereira Prado, RG 46.363.575-9, membro.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável por coordenar o processo eleitoral, na elaboração de minuta de edital do processo eleitoral, coordenação de comunicação do processo eleitoral, traçando estratégias de divulgação aos diversos segmentos interessados, recebimento de inscrições, análise das documentações apresentadas pelos candidatos, deferimento(s) e indeferimento(s) das inscrições, análise dos recursos interpostos quanto a não habilitação; organização do sistema para a coleta dos votos, sua contagem, preparação da ata de apuração dos mesmos e apresentação dos resultados à Diretoria da Fatec Jundiaí, no dia 13/06/2022.

Jundiaí, 06 de maio de 2022.



Prof. Dr. Francesco Bordignon
Diretor da Fatec Jundiaí